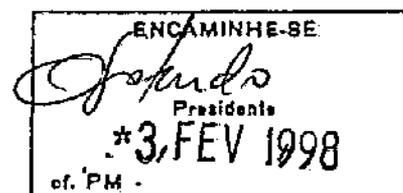




INDICAÇÃO N.º 2.895

Notificação dos proprietários dos imóveis situados na Rua Claudionor Walter Maretti, defronte do n.º 137 (Vila Isabel Eber), na Rua Benedito Camargo, defronte do n.º 20 (Vila Nova Medeiros), na Rua Ribeirão Preto, ao lado do n.º 56 (Jardim Estádio), e na esquina da Rua Prof. João de Oliveira Sobrinho com a Rua Antenor Formis (Jardim Esplanada) para limpeza de terreno.



PR 02.98.12

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as medidas próprias, junto ao setor competente, com vistas à notificação dos proprietários dos imóveis situados nos locais abaixo relacionados para que neles realizem os necessários serviços de limpeza, conforme reza a legislação vigente:

- a) Rua Claudionor Walter Maretti, defronte do n.º 137 e ao lado do n.º 128, em Vila Isabel Eber (o mato está muito alto e há entulho acumulado);
- b) Rua Benedito Camargo, defronte do n.º 20, em Vila Nova Medeiros (o mato demasiadamente crescido);
- c) Rua Ribeirão Preto, ao lado do n.º 56, no Jardim Estádio;
- d) esquina da Rua Prof. João de Oliveira Sobrinho com a Rua Antenor Formis, no Jardim Esplanada.

Sala das Sessões, 03/02/98

FRANCISCO DE ASSIS POÇO